



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR**

AUTÓGRAFO N.º 421/2023

PROJETO DE LEI N.º 381/2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INSTITUIR O
PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS ESCOLARES PARA
O PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE.**

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir no Município de Campina Grande o Programa de Divulgação de Vagas Escolares para o Público da Educação Especial.

Parágrafo único. Para os fins da presente Lei, considera-se o público da Educação Especial crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (autistas e espectros autistas).

Art. 2º O programa instituído por esta Lei destina-se a promover a divulgação de informações referentes às matrículas destinadas para o público da educação especial da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Campina Grande deverá promover a divulgação de informações referentes às matrículas para o público da educação especial nos seguintes meios de comunicações:

- I - Divulgações veiculadas em redes televisivas e jornais de grandes circulações;
- II - Divulgações de veiculadas em transportes públicos do município;
- III- Divulgação em hospitais, UBSs, Centros de atenção Psicossocial e instituições que ofereçam tratamentos para crianças e adolescentes com deficiências físicas e intelectuais;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

IV - Elaboração de materiais informativos sobre as vagas de matrículas destinadas ao público da educação especial.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, "Casa de Félix Araújo", em 28 de dezembro de 2023.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 28 de dezembro de 2023.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretária - S.A.P.

Presidente

1º Secretário